



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 115, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o funcionário Gustavo Carlos de Oliveira do Setor de Comunicação – TV Câmara, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, para buscar o equipamento “Tricaster XD 40” após manutenção do mesmo na Empresa CAD Technology localizada no The Square Open Mall, com previsão de saída dia 10/05/2017 às 08h00 e de retorno para o dia 10/05/2017 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de maio de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente